

**PORTARIA Nº 11.421/2017**

**AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs: 35.773 e 35.980/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05586	ANA MARIA CORREA ASSIS	Professor Ensino Infantil	19/09 a 31/10/2017	100% da Jornada Normal
05662	MARIA JOSE PERES MORAIS	Professor P1	01/09 a 06/10/2017	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de setembro de 2017.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal